PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 569/15

Considerando o louvável objetivo do Programa Morar Melhor, qual seja, a recuperação do conforto e da salubridade das residências dos soteropolitanos, estimulando a cidadania e a autoestima de cada um dos beneficiados pela iniciativa;

considerando a hipossuficiência do público-alvo do Programa no custeio das qualificações necessárias para uma moradia sadia e digna;

considerando a carência da população de Nova Sussuarana, razão pela qual é imprescindível a adoção do Programa Morar Melhor na região;

considerando a precariedade das instalações e conjuntos habitacionais da região;

considerando o benefício que a implantação do Programa Morar Melhor trará para a qualidade de vida dos seus contemplados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro de Nova Sussuarana.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

DUDA SANCHES